

DECRETO n.º 10/2023

Porto Alegre do Tocantins- TO, 19 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato e adota outras providências.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora, Suzielen Ferreira de Almeida, inscrita no CPF sob o n.º 006.327.461-22, para exercer a função de Fiscal de Contrato, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (19.01.2023).

RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO

